

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436 e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 053/2017 de 19 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a lotação dos Servidores municipais."

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de lotar os servidores em suas respectivas áreas de atuação, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde o servidor abaixo descrito:

NomeCargoLotaçãoPeríodo- Cézar L. da Costa MoreiraMotoristaSecretaria da Saúdea partir de 18.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18.01.2017.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

•

Neri Montepó Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 19.01,2017

Glademar Baldissera Sec. Mun. de Administração e Finanças